



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 4803/2025

Projeto Indicativo nº: 144/2025

Ementa: Dispõe sobre a instalação e funcionamento de farmácias nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Serra – ES e dá outras providências.

Requerente: Vereador Cabo Rodrigues.

I - RELATÓRIO

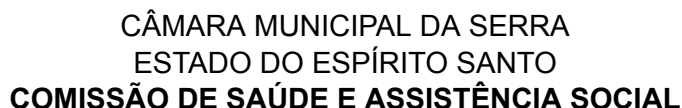
O presente Projeto Indicativo propõe a instalação de farmácias com funcionamento ininterrupto e presença de farmacêutico em todas as UPAs da Serra, com o objetivo de assegurar o fornecimento imediato de medicamentos aos pacientes atendidos. A proposta ainda inclui medidas de controle, orientação e acompanhamento farmacoterapêutico, em consonância com diretrizes do SUS e da Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Consta nos autos o Parecer Jurídico nº 537/2025, exarado pela Procuradoria Geral, que opina pelo regular prosseguimento da matéria, reconhecendo sua constitucionalidade, legalidade e conformidade com a legislação local, bem como adequação à Lei Complementar nº 95/1998.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final também emitiu parecer favorável, com destaque para a existência de proposição anterior com teor semelhante – o Projeto Indicativo nº 100/2025, que trata da criação do programa “Medicamento 24h” nas UPAs – e recomendou, com base no art. 149 do Regimento Interno, a anexação dos projetos para tramitação conjunta.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).





A proposta apresenta mérito sanitário e social evidente, ao buscar garantir a continuidade do tratamento médico por meio do acesso imediato e adequado a medicamentos, fortalecendo o vínculo entre o atendimento de urgência e a assistência farmacêutica. Trata-se de medida de relevante interesse público, de custo estimado viável e potencial de impacto positivo direto na qualidade do serviço prestado à população, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade.

Serra/ES, 04 de fevereiro de 2026.

Pelas Conclusões:

2 de 3

~~Palácio Judith Leão Castello Ribeiro~~

A Autoriza o documento em https://serfscat.cbra.sp.mp.br/2017/03/25/251-8314 com o identificador 340039003900390034003A09540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vice-Presidente da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)

